DATA: 24 DE MAIO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2026.

Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO05214

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Maria da Conceição de Lima Silva

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12842, datada de 7 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000189/2026-05

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 46.461.199/0001-56;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS “FESTEJOS DE IMBIRATÂNIA”, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-PI, NA DATA DE 09 DE MAIO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DE IMBIRATÂNIA

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO-PI

DATA: 09 DE MAIO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO04484

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Maria da Conceição de Lima Silva

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 073/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000189/2026-05, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.461.199/0001-56, que apresentou proposta no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de SÃO GONÇALO-PI, na data de 09 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 20 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12844, datada de 7 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI - PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2026

PROCESSO SEI: 00012.008297/2026-60.

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e VITRU EDUCAÇÃO S.A., mantenedor da Universidade UNICESUMAR.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: VITRU EDUCAÇÃO S.A., CNPJ/MF nº 20.512.706/0001-40.

OBJETO DO CONVÊNIO: realização de estágio supervisionado como complementação dos cursos na área da saúde, da CONVENIADA, nos Hospitais vinculados à SESAPI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com os quadros de vagas abaixo discriminados e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, o valor de R$ 22.174,86 (vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicada pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, ser realizado até o dia 12.06.2026.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07.05.2026.

SIGNATÁRIOS: *(assinaturas eletrônicas)* DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; KÁTIA SOLANGE COELHO, pró-reitora de Ensino à Distância da CONTRATADA.

QUADROS DE VAGAS-

2026.1-